



PROJETO DE LEI N.º 505/92  
694

**Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Estado de São Paulo

**LEI N.º 3.858, DE 27 DE MARÇO DE 1.992.**

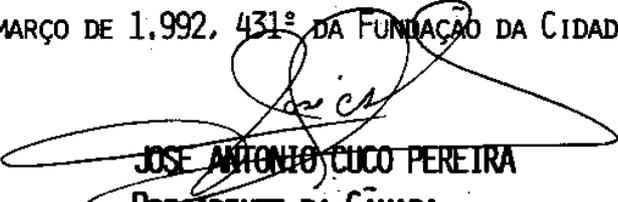
(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE / LEI:

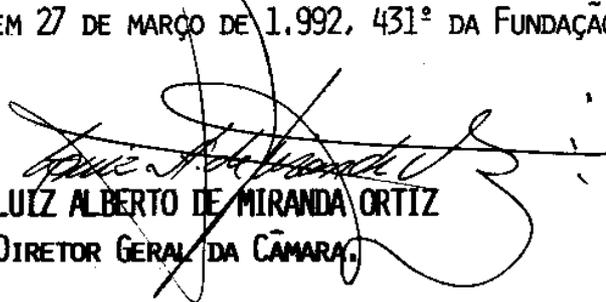
**ARTIGO 1º** - A VIA PÚBLICA ATUALMENTE CONHECIDA COMO RUA PAINEIRA, QUE TEM SEU INÍCIO NA RUA OLAVO CABRAL E TÉRMINO EM TERRENOS PARTICULARES, LOCALIZADA NA VILA MATHIAS, DISTRITO DE SABAUNA, NESTE MUNICÍPIO, CÓDIGO DE/ LOGRADOURO 00 9981-8, DE ORA EM DIANTE PASSA A DENOMINAR-SE "RUA ELZA MATHIAS" , CUJOS DADOS BIOGRÁFICOS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA LEI.

**ARTIGO 2º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, EM 27 DE MARÇO DE 1.992, 431º DA FUNDAÇÃO DA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES.

  
JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA.

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, EM 27 DE MARÇO DE 1.992, 431º DA FUNDAÇÃO DA CIDADE DE / MOGI DAS CRUZES.

  
LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ  
DIRETOR GERAL DA CÂMARA.

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORA LÉIA BAPTISTA CAVALCANTE MACEDO)**